

EDITAL Nº 14 DE 28 MAIO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA
(SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE) DO IF GOIANO CAMPUS HIDROLÂNDIA**

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ CPF _____,
candidato(a) neste Processo Seletivo, optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei no 12.711/2012, alterada pelas Leis no 13.409/2016 e nº 14.723/2023), me autodeclaro:

() Negro(a) Preto(a) () Negro(a) Pardo(a)

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada pela Comissão de Heteroidentificação, conforme estabelecido na Instrução conforme a Portaria Normativa 04/2018 MPOG, a Instrução Normativa nº 01/2019 - IF Goiano e a Resolução nº003/CS/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame. Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a anulação de minha participação no processo seletivo do IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:

Art.9 da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam na Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais. Art.299 do Decreto- Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, que dispõe:

"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa (...),se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa(...), se o documento é particular".

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos)

EDITAL Nº 14 DE 28 MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA
(SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE) DO IF GOIANO CAMPUS HIDROLÂNDIA

ANEXO II - LAUDO MÉDICO

Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a) candidato(a)

_____ portador(a) do documento de identificação n.º _____, CPF n.º _____, telefones

() _____, candidato(a) ao Processo Seletivo, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula nº 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato: () DEFICIÊNCIA FÍSICA*

- | | | |
|--------------------|---------------------|--|
| 1. () Paraplegia | 6. () Tetraparesia | 11. () Amputação ou Ausência de Membro |
| 2. () Paraparesia | 7. () Triplegia | 12. () Paralisia Cerebral |
| 3. () Monoplegia | 8. () Triparisia | 13. () Membros com deformidade congênita ou adquirida |
| 4. () Monoparesia | 9. () Hemiplegia | 14. () Ostomias |
| 5. () Tetraplegia | 10. () Hemiparesia | 15. () Nanismo |

Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

() DEFICIÊNCIA AUDITIVA**: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

** Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.

() DEFICIÊNCIA VISUAL:

- () Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- () Baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- () Campo visual – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- () A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

Para os candidatos com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- | | | | |
|---|--|--|--------------------------------------|
| 1. <input type="checkbox"/> Comunicação | 3. <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | 5. <input type="checkbox"/> Saúde e segurança | 7. <input type="checkbox"/> Lazer |
| 2. <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal | 4. <input type="checkbox"/> Utilização de recursos da comunidade | 6. <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas | 8. <input type="checkbox"/> Trabalho |

Para os candidatos com deficiência intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências:

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

I. CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):

II. DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

***Laudo válido apenas dos últimos seis meses da data de análise da documentação.*

_____, ____/____/____ Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato

EDITAL Nº 14 DE 28 MAIO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA
(SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE) DO IF GOIANO CAMPUS HIDROLÂNDIA**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA
ESTUDANTE QUILOMBOLA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____,
DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo (2026/2) para ingresso no Curso Técnico de
_____, que o (a) estudante _____, cadastrado(a) no CPF
nº _____ - _____, é quilombola pertencente ao Quilombo e _____
_____ reside na Comunidade Quilombola localizada _____
_____ no município _____, UF _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside
o estudante quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente
declaração.

_____, _____ de _____ 2026.

LIDERANÇA 1:

Nome completo:

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2:

Nome completo:

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3:

Nome completo:

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

EDITAL Nº 14 DE 28 MAIO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA
(SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE) DO IF GOIANO CAMPUS HIDROLÂNDIA**

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - INDÍGENA

Todos os dados solicitados deverão ser preenchidos rigorosamente. O não atendimento às solicitações implicará indeferimento do(a) candidato(a). A declaração deve ser assinada por membros da comunidade indígena (presidente(a), professores(as), entre outros membros da associação – todos(as) indígenas).

As lideranças comunitárias indígenas abaixo identificadas, do Povo Indígena

_____ (nome do povo indígena), DECLARAM que o(a)
candidato(a)

_____, CPF _____
_____, Número _____ do Documento _____ de
Identificação _____, telefone () _____

_____, é Indígena pertencente à etnia (nome da etnia/povo indígena ao qual pertence) e à comunidade indígena (nome da comunidade/aldeia indígena), localizada no Município de _____, Estado de _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, _____,

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____ CPF: _____

_____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____ CPF: _____

_____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____ CPF: _____

_____ RG: _____

Assinatura: _____

EDITAL Nº XX DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA
(SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE) DO IF GOIANO CAMPUS HIDROLÂNDIA

ANEXO V - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE E
COMPROVAÇÃO DE RESERVA DE VAGA (COTA)

I - AC: candidato de ampla concorrência;

1. Histórico Escolar

II - LI_EP: candidato que tenha cursado integralmente o (Ensino Fundamental) em escolas públicas, independentemente da renda;

1. Histórico Escolar

III - LI_PPI: candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, que tenha cursado integralmente o (Ensino Fundamental) em escolas públicas, independentemente da renda;

1. Histórico Escolar

2. Preto ou Pardo: Anexo I

3. Indígena: Anexo IV ou RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou **declaração oficial** emitida pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio), atestando a relação de pertença étnica e social a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional.

IV - LI_PCD: candidato com deficiência que tenha cursado integralmente o (Ensino Fundamental) em escolas públicas, independentemente da renda;

1. Histórico Escolar

2. Anexo II: Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

V - LI_Q: candidato autodeclarado quilombola, que tenha cursado integralmente o (Ensino Fundamental) em escolas públicas, independentemente da renda;

1. Histórico Escolar

2. Quilombola: Anexo III;

VI - LB_EP: candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um, 01, salário-mínimo, que tenha cursado integralmente o (Ensino fundamental) em escolas públicas;

1. Histórico Escolar;

2. Certidão do CadÚnico;

3. Caso não possua CadÚnico, anexar (documentos juntos em arquivo único - tamanho máximo de 2 MB):

▪ **Anexo VI**

▪ **Cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família.**

▪ **Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos três meses** (anteriores ao processo seletivo) de todos os membros da família maiores de 18 anos, com

rendimento ou ausência de rendimento, escolhendo **UMA DAS SEGUINTE**
OPÇÕES DE COMPROVAÇÃO:

- a) Cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação; **OU**
- b) **Anexo VII** – Declaração de não possuir vínculo empregatício; **OU**
- c) **Anexo VIII** - Para autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuam os documentos citados anteriormente,informando o valor atualizado da renda bruta recebida; **OU**
- d) **Anexo IX** – Declaração de Desempregado(a); **OU**
- e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação pessoal, contratos de serviço (inclusive a primeira página em branco) e atualizações salariais de cada membro da família que se enquadre nessa situação; **OU**
- f) Para aposentados e pensionistas, apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação; **OU**
- g) Para famílias cuja renda bruta provenha da locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando aplicável), será exigida a apresentação de declaração, acompanhada do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

VII- LB_PPI: candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um salário-mínimo, que tenha cursado integralmente o (Ensino fundamental) em escolas públicas;

1. **Histórico Escolar;**
2. **Preto ou Pardo: Anexo I**
3. **Indígena: Anexo IV** ou **RANI** (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou declaração oficial emitida pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio), atestando a relação de pertença étnica e social a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional;
4. **Certidão do CadÚnico;**
5. Caso não possua CadÚnico, anexar (documentos juntos em arquivo único - tamanho máximo de 2 MB):
 1. **Anexo VI**
 2. **Cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família.**
 3. **Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos três meses** (anteriores ao processo seletivo) de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, escolhendo **UMA DAS SEGUINTE**
OPÇÕES DE COMPROVAÇÃO:
 - a) Cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação; **OU**
 - b) **Anexo VII** – Declaração de não possuir vínculo empregatício; **OU**
 - c) **Anexo VIII** - Para autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuam os documentos citados anteriormente,informando o valor atualizado da renda bruta recebida; **OU**

- d) **Anexo IX** – Declaração de Desempregado(a); **OU**
- e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação pessoal, contratos de serviço (inclusive a primeira página em branco) e atualizações salariais de cada membro da família que se enquadre nessa situação; **OU**
- f) Para aposentados e pensionistas, apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação; **OU**
- g) Para famílias cuja renda bruta provenha da locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando aplicável), será exigida a apresentação de declaração, acompanhada do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

VIII - LB_PCD: candidato com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um salário-mínimo, que tenha cursado integralmente o (Ensino Fundamental) em escolas públicas;

1. **Histórico Escolar;**
2. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, conforme Anexo II, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Esse documento deve ser anexado no sistema conforme as regras da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, modificada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05 de maio de 2017;
3. Certidão do CadÚnico;
4. Caso não possua CadÚnico, anexar:
 - Anexo VI
 - Cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família.
 - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos três meses (anteriores ao processo seletivo) de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, escolhendo UMA DAS SEGUINTEs OPÇÕES DE COMPROVAÇÃO:
 - a) Cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação.
 - b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação pessoal, contratos de serviço (inclusive a primeira página em branco) e atualizações salariais de cada membro da família que se enquadre nessa situação.
 - c) Para aposentados e pensionistas, apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação.
 - d) Para autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuam os documentos citados anteriormente, será exigida a "Declaração de Serviço Autônomo/Profissional Liberal/Atividade Rural", informando o valor atualizado da renda bruta recebida (Anexo VIII)
 - e) Para famílias cuja renda bruta provenha da locação de móveis ou imóveis e/ou

arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando aplicável), será exigida a apresentação de declaração, acompanhada do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

- f) Para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), que deve ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- g) Para membros da família acima de 18 anos que ainda não possuam vínculo empregatício, preencher e anexar no sistema (Anexo VII).

IX - LB_Q: candidato autodeclarado quilombola, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um salário mínimo, que tenha cursado integralmente (Ensino Fundamental) em escolas públicas.

1. **Histórico Escolar;**
2. **ANEXO III;**
3. **Certidão do CadÚnico;**
4. Caso não possua CadÚnico, anexar (documentos juntos em arquivo único - tamanho máximo de 2 MB):
 - **Anexo VI**
 - **Cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família.**
 - **Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos três meses** (anteriores ao processo seletivo) de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, escolhendo **UMA DAS SEGUINTE** **OPÇÕES DE COMPROVAÇÃO:**
 - a) Cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação; **OU**
 - b) **Anexo VII** – Declaração de não possuir vínculo empregatício; **OU**
 - c) **Anexo VIII** - Para autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuam os documentos citados anteriormente, informando o valor atualizado da renda bruta recebida; **OU**
 - d) **Anexo IX** – Declaração de Desempregado(a); **OU**
 - e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação pessoal, contratos de serviço (inclusive a primeira página em branco) e atualizações salariais de cada membro da família que se enquadre nessa situação; **OU**
 - f) Para aposentados e pensionistas, apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação; **OU**
 - g) Para famílias cuja renda bruta provenha da locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando aplicável), será exigida a apresentação de declaração, acompanhada do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

EDITAL Nº 14 DE 28 MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA
(SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE) DO IF GOIANO CAMPUS HIDROLÂNDIA

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:					
Nome:					
Sexo:	Cor/Etnia:	Estado Civil:	Data nascimento:	Procedência(Cidade/ E stad	
Curso:		Inscrição:		RG:	
				CPF:	
Endereço candidato (rua, avenida):			Complemento:		
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:	
Fone:		Email:			
II – COMPOSIÇÃO FAMILIAR:					
	NOME	PARENTESCO	IDADE	ESTADO CIVIL	ATIVIDADE

III – DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

Quant.	Descrição
	Histórico Escolar
	Comprovações de Renda
	Relatório Médico

Obs: considerar os comprovantes últimos três meses

_____, _____ de _____ de 2026 .

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos).

EDITAL Nº 14 DE 28 MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E
SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL GOIANO - 2026/2

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) da cédula
de identidade nº _____ e do CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício
com qualquer entidade da administração pública ou com empresas da iniciativa privada e não usufruo
de qualquer recebimento de valores provenientes de vínculo trabalhista. Confirmando serem verdadeiras as
informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299
do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa,
apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Goiano, sem prejuízo das
sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da
Educação).

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

EDITAL Nº 14 DE 28 MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E
SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL GOIANO - 2026/2

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL OU
PROFISSIONAL LIBERAL

Trabalhador autônomo é a pessoa física que exerce atividade econômica por conta própria. É o prestador de serviços a outra pessoa que não tem vínculo empregatício, mas pode ter um contrato.

Trabalhador informal não tem vínculo, nem carteira assinada ou qualquer tipo de contrato. As atividades são esporádicas, geralmente denominadas de bicos, incertas, sem especificidade ou relação com outrem.

Profissional Liberal é aquele que tem total liberdade para exercer a sua profissão, podendo constituir empresa ou ser empregado. Deve ter nível universitário ou técnico, bem como registro em uma ordem ou conselho profissional.

Eu, _____ portador(a) do RG nº __, órgão expedidor: _____
e CPF nº _____ membro da família do(a) candidato(a) inscrito
no Processo Seletivo 2025/1 para o Curso _____
_____ do Campus _____ do IF

Goiano, declaro, para os devidos fins, que sou:

() Trabalhador(a) Autônomo(a); () Profissional Liberal Trabalhador(a); () Informal exercendo a função de _____, no ramo de atividade não constante em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo a seguinte renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
_____	R\$ _____
_____	R\$ _____
_____	R\$ _____

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Declarante

EDITAL Nº 14 DE 28 MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA
(SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE) DO IF GOIANO CAMPUS HIDROLÂNDIA

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, _____, Portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo 2026 para o Curso de _____, do Campus _____, do IF Goiano, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia __/__/__ quando trabalhei na atividade de __.

Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte forma:

Enviar fotocópia dos seguintes documentos:

() Carteira de Trabalho com a demissão () Termo de Rescisão de Contrato

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____ de _____, de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

EDITAL Nº 14 DE 28 MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA
(SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE) DO IF GOIANO CAMPUS HIDROLÂNDIA

ANEXO X – REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril 2016,
eu _____
(nome civil do(a) interessado/a), portador(a) de Cédula de Identidade nº _____
_____ e CPF nº _____ inscrito no Processo Seletivo para
ingresso no Curso Técnico em Logística (Subsquente/Concomitante, regido pelo Edital nº. 14/2026 do IF
Goiano Campus Hidrolândia, declaro que quero ser reconhecido socialmente em consonância com minha
identidade de gênero, por isso solicito a inclusão e uso de meu nome social
_____ (indicação do nome social) nos
registros relativos aos serviços prestados por esse órgão ou entidade.

_____, de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 14 DE 28 MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA
(SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE) DO IF GOIANO CAMPUS HIDROLÂNDIA

ANEXO XI – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A solicitação de recurso deverá ser enviada, mediante este formulário, para a Comissão de Processo Seletivo através do e-mail ps.hidrolandia@ifgoiano.edu.br , obedecendo aos prazos estabelecidos pelo Cronograma	
Nome do Candidato:	
	Nº de Inscrição:
Recurso em (des)favor de:	<input type="checkbox"/> Impugnação do Edital <input type="checkbox"/> Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas <input type="checkbox"/> Resultado Preliminar Seleção por Sorteio <input type="checkbox"/> Resultado Preliminar – Heteroidentificação, Análise de Escolaridade e Renda ou Verificação de Laudo PCD <input type="checkbox"/> Resultado Preliminar das Matrículas Homologadas
Fundamentação do Recurso:	
Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato:	
<hr/> Assinatura do Candidato	